

φ
A

Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E VINTE

----- Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo José Eduardo dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:45 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

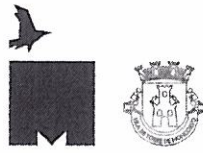
----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A Sr.^a Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes fez referência a uma situação que ocorre na Rua 13 de Fevereiro em que as águas pluviais são canalizadas para um ponto que cria uma queda em cascata que cai num ponto determinado e que, em breve, a calçada nova ficará afetada nesse local. -----

-----O Sr. Presidente referiu que se iria dar conhecimento à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente – Sub. Unidade Orgânica de Obras Públicas (DOSUA) para verificar e corrigir essa situação. -----

-----A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que recebeu uma carta da Fundação Champalimaud, que lhe foi entregue pelos serviços municipais, relativamente à oferta de livros. -----

φ
A



Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

-----O Sr. Presidente esclareceu que o Município recebeu da Fundação Champalimaud, pelo Engenheiro José Mário Leite, dois livros em envelope fechado que foram remetidos para a Biblioteca Municipal, tendo sido enviado um ofício a agradecer a oferta. -----

-----A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que houve um texto, feito pelo Eng.º José Mário Leite, em que ele dava a entender que a Câmara lhe iria financiar de alguma forma um livro, mas depois deu o dito por não dito e questionou se isso era verdade. -----

-----O Sr. Presidente referiu que para além de decidir de acordo com as decisões deliberadas em reunião de câmara também tinha sido deliberado não financiar qualquer obra literária que não seja obras para serem oferecidas, ou outras obras literárias neste período. -----

A obra que está prevista ser adquirida é uma obra que tem intenções de oferecer aos Senhores Vereadores e aos Senhores Deputados Municipais, tem a ver com o período deste quadro comunitário, escrito pela vogal da comissão Engenheiro Jorge Nunes. -----

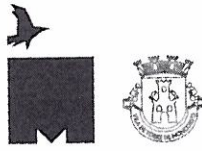
-----A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes solicitou esclarecimentos sobre o processo de eleição do presidente e vice-presidente da CCDDR, uma vez que tinha recebido, no início desta reunião, a convocatória para o ato eleitoral, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos solicitados. -----

-----O Sr. Presidente teceu ainda algumas considerações sobre este processo eleitoral manifestando uma grande preocupação pelo facto de se estar a alterar a direção das CCDDR numa altura crucial em que um Quadro Comunitário de Apoio está a terminar e outro ainda está a ser negociado, uma vez que as CCDDR têm uma grande responsabilidade nestas matérias. -----

-----A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes questionou se foi feita escritura da tomada de posse do Caminho da Tritana. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que foi feita a desafetação do domínio público, conforme deliberação de câmara e de assembleia municipal e que será formalizado o acordo com os proprietários. -----

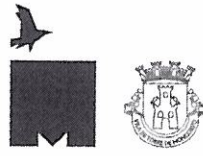
-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista questionou: -----



Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

- O ponto de situação da elaboração do orçamento e se já há uma data prevista para a sua entrega e posteriormente para sua discussão em reunião de Câmara; -----
- O ponto de situação das obras que estão a decorrer na Corredoura, face a algumas manifestações nas redes sociais, referindo a queda de uma Múncipe no local em virtude das mesmas e solicitando informações sobre quem fiscaliza a obra; -----
- Relativamente ao serviço de águas referiu que nas redes sociais se têm verificado muitas críticas sobre a cobrança da água que não é certa, propondo que o Município esclareça a população; -----
- Saudou o regresso das competições seniores masculinos de futsal no nosso Concelho representado pelo Sporting Clube de Moncorvo, esperando que o Município possa apoiar, na devida medida, este projeto; -----
- Na sequência da consideração anterior, questionou, também, se o Sr. Presidente sabia como estava a situação do Grupo Desportivo de Moncorvo (GDM); -----
- Relativamente às obras da Corredoura o Sr. Presidente referiu que as obras estão a decorrer normalmente, sendo fiscalizadas pela Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente – Sub. Unidade Orgânica de Obras Públicas (DOSUA); -----
- Em relação à queda da múnice que, obviamente, se lamenta, esclareceu que teve conhecimento por uma mensagem de correio eletrónico da filha da Múnice e, posteriormente, pelo seu advogado. Esclareceu que a DOSUA comunicou ao empreiteiro a situação que foi encaminhada para o seguro de responsabilidade civil que o empreiteiro é obrigado a ter; -----
- Quanto ao Sporting, referiu que reuniu com a direção do Clube e que garantiu que desde que cumprissem o Regulamento em vigor teriam acesso aos apoios municipais; -----
- Relativamente ao GDM referiu que a informação que obteve é que as dívidas das anteriores direções se encontram todas saldadas. Quanto à sua atividade, embora sendo sócio, não tem tido disponibilidade para ir às reuniões, mas que o Município acompanha a situação no âmbito do cumprimento do Regulamento em vigor. -----
- O Sr. Vice-Presidente referiu, quanto ao GDM, que se prevê a realização de uma Assembleia Geral para breve e que a mesma não tinha sido realizada devido a esta situação da pandemia. -----

7
A



Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

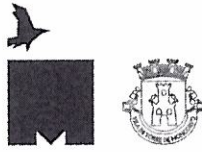
----- Quanto à questão da faturação do consumo de água, o Sr. Presidente referiu que o Município, acompanha com preocupação esta situação porque entende que é importante que este projeto da empresa corra bem. -----

----- A Sra. Vereadora Piedade Meneses referiu que sendo a ADIN uma empresa nova, é natural a existência de alguns problemas numa fase inicial, mas que acha que devem ser efetuados todos os esforços para serem corrigidos. -----

-----O Sr. Presidente propôs, atenta a sugestão do Sr. Vereador Porfírio Evangelista, que se chamasse a Engenheira Viviana Teixeira, enquanto responsável pelo Núcleo em que Moncorvo se insere, para lhe dar conhecimento destas preocupações e para explicar o que foi realizado pela empresa desde a última vez em que esteve a esclarecer o órgão executivo municipal, com dados que permitam esclarecer as dúvidas apresentadas nesta reunião de câmara, bem como para alertar para a necessidade de a empresa esclarecer a população. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

-----A Sr.^a Vereadora Piedade Meneses referiu o seguinte: *“Eu própria já fui confrontada por pessoas a dar-me a indicação de que as pessoas que estavam a proceder às leituras não o estavam a fazer regularmente nas ruas. É evidente que acho que há necessidade e fui isso que eu transmiti quer à Eng.^a Viviana Teixeira quer aos Técnicos que lá trabalham que há necessidade realmente de explicar a forma como eles fazem as leituras. É evidente que há contadores que estão dentro das habitações e que há impossibilidade de leitura, mas de qualquer maneira para o sistema funcionar com alguma tranquilidade há necessidade de esclarecer. Era melhor esclarecer, até numa reunião da junta de freguesia, por exemplo, explicar à população que metodologia que estão a seguir, porque as pessoas não percebem. Sem me querer alongar, a ADIN como todas as empresas novas, em que agrega vários municípios há de ter um sistema que tem que ser aferido e que traz algumas vantagens, nem que seja apenas na questão dos investimentos públicos poderem ser elegíveis, mas não é só isso, quando nós mudamos para uma centralidade municipal e passamos para um agregado é evidente que tem que haver acertos e ajustamentos de procedimento, por isso, à partida, a situação inicial não é igual à situação final. Pretendemos ter eficiência de qualidade de serviço, pretendemos ter eficiência na qualidade da água, na diminuição das perdas, há razões que levaram*



A
p)

Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

a isto, quer dizer, embora possa haver algumas reservas relativamente ao funcionamento em última instância há vantagem de grandes acréscimos, a verdade é que isto foi pensado em princípio e penso que todos devem ter isso em mente, deve ter sido porque havia problemas enormes. Ainda ontem o Observador traz um artigo sobre o número de municípios (penso que são 149 municípios a nível nacional) que têm défice orçamental relativamente ao setor da água, por isso isto não é um assunto propriamente ligeiro. A ideia seria diminuir as perdas, melhorar a qualidade e eficiência da água, melhorar os ramais, fazer investimentos. Para isso é que foi criado, por isso esta parece-me que é a razão em última instância que justifica a existência da ADIN. Agora que eu também concordo que como uma empresa nova e eu já vi nascer várias, em vários setores, é evidente que há um período de adaptação, de acertos e aferições, isso é natural. Agora isto não pode ser levado com grande dramatismo e tem de se fazer o trabalho de casa que é explicar às populações como é que as coisas funcionam, e porque razão é que neste momento é preciso ajustar, ouvir as populações, saber realmente em que é que eles têm razão e em que não, e até dar alguma informação. No entanto, quem tem de dar esse tipo de informação não é a Câmara Municipal, mas sim a ADIN". -----

-----Quanto ao orçamento, o Sr. Presidente referiu que já se iniciaram os trabalhos técnicos de preparação do mesmo e que durante este mês se irá preparar a proposta. Referiu que gostaria de poder trazer a proposta de orçamento ainda este mês, se possível na próxima reunião, para começar a ser discutido e para receber os contributos dos Senhores Vereadores. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 19 da reunião realizada no dia 21 de setembro de 2020, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

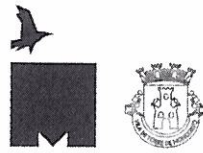
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as alterações introduzidas.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

----- **DASCE – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DA ESCOLA DRAGON FORCE:** -----

↑
A



Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

----- Foi presente a informação nº 1244/2020 que anexou o pedido de uma Muniçipe a solicitar isenção de pagamento das mensalidades da Escola *Dragon Force* referente ao seu educando. De acordo a informação dos Serviços, verifica-se que o mesmo cumpre as condições de atribuição de bolsa a 50% uma vez que se encontra no 2.º escalão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS (ANF) – AS FARMÁCIAS NO APOIO À COMUNIDADE: -----

-----Foi presente o ofício com a ref.^a 0120000433, datado de 10.09.2020 da Associação Nacional das Farmácias a convidar para estarem presentes numa visita a uma das Farmácias do Concelho, com o intuito de partilhar a forma como a ANF contribui diariamente para a saúde da população de Torre de Moncorvo, especialmente no contexto em que vivemos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE - DEPARTAMENTO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS: -----

----- Foi presente o ofício com a ref.^a DAF 032/2020 datado de 10.09.2020 da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Departamento de Angariação de Fundos, a comunicar que, este ano, o Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro se irá realizar nos dias 29, 30 e 31 de Outubro, 1 e 2 de Novembro, e nesse âmbito solicitam o apoio e a colaboração do Município no sentido de conceder à Liga Portuguesa Contra o Cancro a exclusividade do seu Peditório, durante os dias supra mencionados. -----

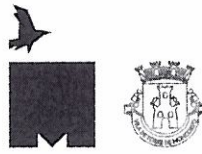
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o peditório nas datas solicitadas.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020: -----

----- Foram presentes as certidões aos pontos de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 25 de setembro de 2020. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



A

Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

----- HASTA PÚBLICA DO MERCADO MUNICIPAL: -----

----- Foi presente a Proposta, o Programa da Hasta Pública e o Caderno de Encargos relativos à realização da Hasta Pública do Mercado Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos em anexo e proceder à marcação da respetiva hasta pública para o dia 20 de Outubro de 2020, pelas 09h30, no Mercado Municipal.** -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

----- Despacho n.º 8998-C/2020 - Diário da República n.º 183/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-09-18 - Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital: Fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos, nos termos e para os efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro;-

----- Despacho n.º 8998-D/2020 - Diário da República n.º 183/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-09-18 - Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital: Fixa a interpretação das regras relativas aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro; -----

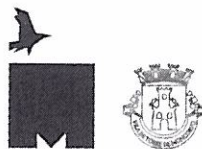
----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020 - Diário da República n.º 190/2020, Série I de 2020-09-29 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

----- Decreto-Lei n.º 78-A/2020 - Diário da República n.º 190/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-29 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;-----

----- Despacho n.º 9243/2020 - Diário da República n.º 190/2020, Série II de 2020-09-295799 - Economia e Transição Digital - Instituto Português da Qualidade, I. P.: Organismo de verificação metrológica de planímetros e máquinas planimétricas - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

7:
A



Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

----- SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA CRESPA, LDA. – LARGO GENERAL CLAUDINO – TORRE DE MONCORVO – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 650/2020/OP, e o processo n.º 32/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder à notificação da firma, no sentido de se proceder à realização das obras referidas no Auto Apenso à respetiva informação, no prazo de 90 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.** -----

----- **DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO:** -----

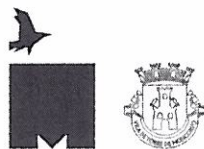
----- DASCE - PEDIDO DE REFEIÇÃO GRATUITA (ALMOÇO NA CANTINA DO CENTRO ESCOLAR) PARA ALUNO QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1212/2020 DASCE a dar conhecimento do pedido efetuado pela encarregada de educação de um aluno que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, a solicitar a refeição gratuita na cantina do centro escolar para o seu educando. De acordo com a informação dos Serviços, o aluno encontra-se integrado no Escalão A, e posicionamento 1 no abono de família, pelo que, caso seja autorizado o respetivo pedido, deve o aluno ter apoio de 100% no valor de cada refeição. O encargo a suportar pelo Município, até ao final do ano letivo 2020/2021, é de aproximadamente 233,60€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- PEDIDO DE REFEIÇÃO GRATUITA PARA ALUNA QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1236/2020 DASCE a dar conhecimento do pedido efetuado pela encarregada de educação de uma aluna que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, a solicitar a refeição gratuita na cantina do centro escolar para a sua educanda. De acordo com a informação dos Serviços, a aluna encontra-se integrada no Escalão B, e posicionamento 2 no abono de família, pelo



Ata n.º 20 de 02 de Outubro de 2020

que, caso seja autorizado o respetivo pedido, deve a aluna ter apoio de 50% no valor de cada refeição. O encargo a suportar pelo Município, até ao final do ano letivo 2020/2021, é de aproximadamente 116,80€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.**-----

----- PEDIDO DE REFEIÇÃO GRATUITA NA CANTINA DO CENTRO ESCOLAR PARA ALUNO QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação nº 1243/2020 DASCE a dar conhecimento do pedido efetuado pela encarregada de educação de um aluno que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, a solicitar a refeição gratuita na cantina do centro escolar para o seu educando. De acordo com a informação dos Serviços, o aluno encontra-se integrado no Escalão B, e posicionamento 2 no abono de família, pelo que, caso seja autorizado o respetivo pedido, deve o aluno ter apoio de 50% no valor de cada refeição. O encargo a suportar pelo Município, até ao final do ano letivo 2020/2021, é de aproximadamente 116,80€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h35, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 9 páginas, numeradas de 1 a 9, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,